



Processo 10372.000523/2016-57 - BCB 1601613574 - Recorrente: Alfredo Bottone. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo.

Processo 10372.000533/2016-92 - COAF 11893.000088/2014-82 - Recorrentes: B&L Comércio de Veículos Ltda. - ME, Bruno Alves Reis e Leandro Alves Reis. Recorrido: Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Relator: Arnaldo Pentedo Laudísio.

a) Total de processos: 48 (quarenta e oito).

b) ADITAMENTOS/RETIRADA DE PAUTA - Recomendase consulta sistemática ao DOU e à página do CRSFN na internet (<http://fazenda.gov.br/orgaos/colegiados/crsfn/pautas-das-sessoes>), no link "Pautas de Julgamento" para verificar se foi eventualmente publicado aditamento à pauta desta sessão no prazo regimental ou se restou efetuada anotação sobre processos retirados de pauta, até o dia útil imediatamente anterior à data da sessão, os quais serão objeto de julgamento em data futura.

c) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS - Salientamos o disposto no § 3º do art. 22 do Regimento Interno do CRSFN, aprovado pela Portaria MF nº 68, de 26 de fevereiro de 2016: "Nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta ou quando não se concluir o julgamento na data designada, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação."

Brasília, 1º de dezembro de 2016.  
MICHAEL GEORGE SAWADA  
Secretário Executivo Adjunto

**CONSELHO NACIONAL  
DE POLÍTICA FAZENDÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO COTEPE/ICMS Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

Divulga os prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS 110/2007, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos e revoga o Ato COTEPE ICMS 17/16.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, torna público que a Comissão, na sua 166ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 21 a 25 de novembro de 2016, em Brasília, DF, aprovou a divulgação dos prazos de transmissão eletrônica de informações a que se refere o § 1º da cláusula vigésima sexta do Convênio ICMS 110/2007, de 28 de setembro de 2007, a serem observados a partir de 1º de janeiro de 2017, como segue, ficando revogado o Ato COTEPE/ICMS 17/16, de 1º de setembro de 2016:

CALENDÁRIO 2017		MÊS DE TRANSMISSÃO						
INCISOS DO § 1º DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN		
I	2	1	1	3	2	1		
II	3 e 4	2	2	4	3 e 4	2 e 5		
III	5	3	3	5	5	6		
IV	2,3,4,5	1,2,3	1,2,3	3,4,5	2,3,4,5	1,2,5,6		
V - a	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13		
V - b	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23		

CALENDÁRIO 2017		MÊS DE TRANSMISSÃO						
INCISOS DO § 1º DA CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
I	3	1	1	2	1	1		
II	4	2 e 3	4 e 5	3 e 4	2	4 e 5		
III	5	4	6	5	3	6		
IV	3,4,5	1,2,3,4	1,4,5,6	2,3,4,5	1,2,3	1,4,5,6		
V - a	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13	Até dia 13		
V - b	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23	Até dia 23		

".

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Em 1º de dezembro de 2016

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 206 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Desempenho Consultoria de Informática Ltda - ME	05.258.974/0001-93	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL1952016 nome: SAV MODULO FISCAL versão: 3.241.300 código MD-5: 2FF27B12F2EC3F5FDB4B17CCC7A2DF90 *SAVME

2. Universidade Católica Dom Bosco - UDB

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
ODEON INFORMÁTICA LTDA	00.329.228/0001-20	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: UDB0122016 nome: Phoenix Sys PAF: versão: 4.0 código MD-5: 0DFA7ADDE20B0DE5B08AB528E09D087B

3. Faculdades Integradas Espírito Santense - FAESA

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Exodus Tecnologia Ltda - Me	06.265.512/0001-66	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: FAE0232016 nome: EXODUS PDV versão: 6.0.0.1 código MD-5: 4E445EEB4BECCE77B3BB07F45C5DD440

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 207 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais não consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
IMX Esporte e Entretenimento Ltda	06.951.432/0001-64	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL1812016, nome: Vista Point Of Sale, versão: 4.5.7.0/1 código MD5: 7F5EE8AEACED7D83F5385E4239F50AF3 *POINTOFSALE